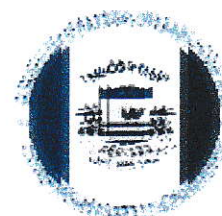




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DO PREFEITO



Lei Nº. 907/2011

DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE JAICÓS ESTADO DO PIAUÍ
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes deste Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e eu José Reis de Sousa Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de PEDRO PAULO DE SOUSA, a Rua Projetada de nº 40 no Bairro João Melé, na saída para o Açude Tiririca, na Zona Urbana, município de Jaicós-PI.

Art. 2º. Fica denominada de FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA, a Rua Projetada de nº 49 no local denominado Alto da Cruz, na zona Urbana, desta cidade de Jaicós-PI.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaicós, Estado do Piauí aos oito de dezembro de dois mil e onze

José Reis de Sousa
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal nº 907/2011 foi devidamente sancionada, registrada publicada em 08 de Dezembro de 2011.

Aldeniza Braga Santana
Chefe de Gabinete